DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 788 - NATAL/RN,QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.729, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Abre a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 30.800,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 036.609/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara			30.800,00
		44.90.51	111	30.800,00
TOTAL				30.800,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-008	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			30.800,00
		3.3.90.39	111	30.800,00
TOTAL				30.800,00

DECRETO Nº 7.730, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 7.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8ª da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 036.500/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, para atender um aumento de metas da Ação - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 anos, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.024.2-337	Agente Jovem			7.000,00
		3.3.90.36	184	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Decreto nº 7.731, de 21 de setembro de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 67.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 036.833/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde			67.000,00
		4.4.90.51	111	67.000,00
TOTAL				67.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.304.035.2-424	Operacionalização da Vigilância Sanitária			67.000,00
		4.4.90.52	111	67.000,00
TOTAL				67.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 036.500/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 21 de setembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.730

Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	184
Meses	
Setembro	7.000,00
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	7.000,00

PORTARIA N° 061/2005 - GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 049/05 GP, de 28 de julho de 2005, designando para compor o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência, como representantes do Gabinete do Prefeito, os seguintes membros:

Titular: Antônio Nunes de Araújo

Suplente: Vilma Queiroz Sampaio de Oliveira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.803/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2460/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, EDILMA M. FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 16.433-0, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093 de 06 de maio de 1999, e, Decreto nº. 6.394 de 10 de maio de 1999.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.814/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2504/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, CLOTILDES MACÊDO DE OLIVEIRA FONTES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061 de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.815/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2504/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, FLAVIANA COSTA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061 de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.816/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2504/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, FLAVIANA COSTA DE SOUZA, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061 de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.817/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 2504/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, JULIANA MARIA DUARTE UBARANA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Compras, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061 de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1801/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.031433/2005-31,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor ADÃO ENEAS DE SOUZA, matrícula nº. 04.080-1, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais G.A.S.G., Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, referente ao 3º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1802/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024516/2005-74,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº. 12.350-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais G.A.S.G., Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 830/2005-A.P, de 17 de maio de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025452/2005-29,
RESOLVE:
Conceder, sem ônus, afastamento para mandato eletivo, nos termos do art. 38, inciso II, III, IV e V, da Constituição Federal, e art. 80, inciso IX, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ao funcionário FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.228-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03.01.2005 a 31.12.2008.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1.804/2005-A.P, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,
CONSIDERANDO o que consta no ofício nº. 722/2005-GABINETE, da Procuradoria Geral do Município, datada de 20 de setembro de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º - Anular a portaria nº. 1.734/2005-A.P., de 12 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 15 de setembro de 2005.
Art. 2º - Determinar à SEMAD, a devolução do processo nº. 2538/2004-SMS, à Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.805/2005-AP de 21 de setembro de2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 682/2005-GAB/PGM,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Procuradoria Geral do Município do Natal - PGM, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2005.

Matrícula	Nome
13.339-6	Aurino Lopes Vila
10008-1	Nerival Fernandes de Araújo
12.880-5	Cristina Wanderley Fernandes
15.096-7	Maria Goretti Tavares Fernandes
13.007-9	Cássia Bulhões de Souza
13.000-1	Clínio de Carvalho
05.513-1	Eveline Leite Dumaresq

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.806/2005-AP, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.035757/2005-49,
RESOLVE:
Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, o servidor VANDEMBERG VIANA CRISOSTOMO, matrícula nº. 07.684-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.807/2005-AP, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.027131/2005-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, tendo em vista a mudança do Centro Clínico do Servidor, para outras Policlínicas:

MATRÍCULA	NOME
00.464-2	Ana Lígia Fernandes S. Falcão
00.030-2	Ana Maria Alves de A. Rocha
00.216-0	Maria Alves de Freitas
00.428-6	Maria de Lourdes de Souza
00.170-8	Maria Joana Dantas
00.862-1	Tânia Maria G. M. Oliveira Pereira
14.083-0	Marlene Xavier da Silva
00.232-1	Alvanir de Araújo Costa
00.366-2	Roberto Carlos de Souza
01.022-7	Maria de Lourdes A. da Nóbrega
00.557-6	Maria Salete Lima da Rocha
01.013-8	Auramir Clemente Cavalcante
00.922-9	Esmeraldo Felinto da Silva
01.021-9	Judite de Oliveira S. Barbosa
00.245-3	Maria da Salete T. Pereira
00.869-9	Breno Barbalho Guerra
00.589-4	Cacilda de Souza Cabral
00.795-1	Cláudio Acácio M. Wanderley
01.032-4	Edvar de Aguiar Galvão
00.250-0	José Gomes Barbosa
00.131-7	Maria das Graças M. A. Araújo
01.061-8	Nazareno Bento de O. Filho
00.843-5	Roseane Maria Sobral de Assis
00.802-8	Maria Vânia Freire

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.808/2005-A.P, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.032695/2005-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder redução de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 2º, à servidora MARIA GORETTI DE CASTRO, matrícula nº. 12.959-3, ocupante do cargo de Nutricionista, passando de 40 para 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.809/2005-A.P, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.030837/2005-16,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder redução de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 2º, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 12.925-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, passando de 40 para 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.810/2005-A.P., de 21 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.015857/2004-78-SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à funcionária LUZIA CÂMARA SANTIAGO, matrícula nº. 01.899-6, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16.08.2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.811/2005-AP, de 21 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2478/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da função gratificada de Médio Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, o servidor IVAN JOSÉ DE ARAÚJO CAMPOS CARDOSO, matrícula nº. 20.435-8, exercendo suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.812/2005-A.P., de 21 de setembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.034385/2005-33,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ÉRICA PINTO MARINHO, matrícula nº. 40.350-4, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.813/2005-A.P., de 21 de setembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.035213/2005-87,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JERCIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 12.359-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 137/2005 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, P H INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos lotes 02, 03 e 04, no valor total de R$ 9.381,00 (nove mil trezentos e oitenta e um reais), perfazendo o valor total de R$ 27.861,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.
**Republicado por incorreção

CONVITE Nº 156/2005 - SEL
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 156/2005.
Empresa vencedora:
ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
035471/2005-63	155/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens terrestre interestadual.	29.09.05	09:00

Natal, 21 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82/GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e por imperiosa necessidade do trabalho,
R E S O L V E:
1 Prorrogar por mais 60 dias a designação das servidoras Andréa Cláudia Eloi Vela, matrícula nº 35.889-4; Maria Anunciação Fernandes Macedo, matrícula nº 04.715-5; Isolda Dantas de Araújo, matrícula nº 09.518-4; Helvanira Ramalho de Araújo, matrícula 08.768-8 e Tereza Lúcia de Carvalho Galvão, matrícula nº 04.005-3, para, sob a coordenação da primeira, agilizarem o levantamento dos professores que têm direito à promoção horizontal, conforme expresso na Portaria nº 42/GS, de 5 de julho de 2005.
2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

---

*EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:00001528/2005 TP 17/04
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:SMG Engenharia Ltda CNPJ: 04.931.973/0001-03.
OBJETO:Onde se lê: à manutenção da Escola Municipal Adelina Fernandes, leia- se à execução de serviços de reforma da Escola Municipal Berilo Wanderley.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Sanderson Tôrres de Miranda Contratado.
Natal/RN, 21 de setembro de 2005.
*Republicado por incorreção.

Processo nº 10002061/05 SME/PMN
Licitação nº 08/05 CPL/SME/PMN CONVITE
TERMO DE REVOGAÇÃO
Acatando despacho circunstanciado do Departamento de Administração Geral desta Secretaria e em razão de atendimento ao interesse público, determino a revogação do procedimento licitatório nº 08/05-CPL/SME/PMN CONVITE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 20 de setembro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº 10002062/05 SME/PMN
Licitação nº 09/05 CPL/SME/PMN CONVITE
TERMO DE REVOGAÇÃO
Acatando despacho circunstanciado do Departamento de Administração Geral desta Secretaria e em razão de atendimento ao interesse público, determino a revogação do procedimento licitatório nº 09/05-CPL/SME/PMN CONVITE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 20 de setembro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Tomada de Preços nº 21/05 Serviços de engenharia recuperação das instalações físicas das Escolas Municipais localizadas nas Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste.
Processo nº 00002232/05 - SME/PMN
Abertura: 10.10.2005 8:30 h.
Natal/RN, 21 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, com CGC - MF 08.241.747/0007-39, representada pela sua Secretária, Marilene Rodrigues Dantas, residente e domiciliada nesta cidade, em comum acordo com a Empresa, CRS Construções e Empreendimentos Ltda, com Escritório na Rua Honório Ribeiro Dantas, 1717, Lagoa Nova, CEP 59.054-750, Natal/RN, CNPJ 03.166.687/0001-28, por seu Representante Legal, Fabrízio Bezerra Caldas, Engenheiro Civil/CREA 4517-D/RN, ambas unidas por contrato de empreitada, celebrado em 07 de julho de 2004, com publicação em 31.07.2004 no D.O.M, execução dos serviços de restauração da Praça da Cidade da Esperança, situada na Avenida Adolfo Gordo, Nesta Capital, vêm por meio deste instrumento, pôr fim ao referido contrato, através de Rescisão Contratual Amigável, nos Termos do inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final o dia 22.09.2005, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até ao momento, seja a que título for.
Natal, 21 de setembro de 2005.

Marilene Rodrigues Dantas
Secretária

Fabrízio Bezerra Caldas
Representante Legal da CRS

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO DISTRATO Nº 001/05
DISTRATANTE: K B L COUTINHO
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do contrato nº 039/05
DATA: 20.09.2005
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
DISTRATANTE: KEILHE BRITO DE LIMA COUTINHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO
Em: 14 / 09 / 2005
Revogo o processo licitatório referente ao Convite nº 012/2005, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por ter considerado que o preço proposto pela empresa participante é manifestamente superior aos praticados pelo mercado nacional, conforme especificado nos autos.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO
Em: 16 / 09 / 2005
Revogo o processo licitatório referente ao Convite nº 026/2004, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por entender que o Edital não contempla as especificações técnicas..
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*PORTARIA N.º 094/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 12 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Sindicância composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS P. CARMO, matrícula nº 04.961-1, JOSÉ RICARDO F. M. CAVALCANTI, matrícula n.º 07.322-9, e EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.081-1, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos contidos no Processo nº 2005.011381-4.
Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
*Republicado por incorreção
Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 26, 27, 28 e 29 de Setembro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 26 que será a partir das 11:00 horas, constam os seguintes processos:
DIA 26/09
Processo n.º 2004.017501-9 - SEMUT - Interessado: Caixa Econômica Federal -Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.016088-7 - SEMUT - Interessado: Espólio de Moacir da Cunha Melo - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
DIA 27/09
Processo n.º 2005.002043-3 - SEMUT - Interessado: Olimpo Eventos Culturais e Artísticos - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2002.004914-0 - SEMUT - Interessado: FACIAL - Fabrica de Artefatos de Cimento Armado Ltda - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2005.002006-9 - SEMUT - Interessado: José Ferreira da Costa - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
DIA 28/09
Processo n.º 2004.003671-0 - SEMUT - Interessado: Frete Tur Ltda - Relator: Maurício Lucena Feitas.
Processo n.º 2002.002557-7- SEMUT - Interessado: José Rodrigues da Silva - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
DIA 29/09
Processo n. 2005.008456-3 - SEMUT - Interessado: CIA Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - Relator: Maurício Lucena Freitas
Processo n. 2005.008450-4 - SEMUT - Interessado: Cia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - Relator: Maurício Lucena de Feitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 21 de Setembro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, CBTU,

CNPJ: 42.357.483/0009 83, torna público, conforme a Resolução CONAMA, Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/09/2005, através do Processo Nº 23077.037285/2005-69, a regularização ambiental para construção de uma Estação Ferroviária ,na sua faixa de domínio, na Rua Cidade Praia, S/N, Nordelândia, Lagoa Azul, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O F. A. GONÇALVES COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.247.803/0001-70, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/09/2005, através do Processo Nº. 23077.531570/2003, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma revenda de material de construção localizada na Av. Joinvile, Nº 2945 A, Potengi, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 0156/2005 STTU/GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de sindicância com o fim de apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo de nº 23077.036720/2005-38.

Art. 2º. Designar os servidores, Teles Márcio dos Santos, matrícula nº 037-0; Aretusa de Oliveira Leite, matrícula nº 443-0; e Walter Pedro da Silva, matrícula nº 358-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão de sindicância, com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elequicina Maria dos Santos

SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0157/2005 - STTU/GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Instaurar procedimento necessário à aplicação das demais penalidades à Empresa Auto Ônibus Santa Maria Ltda., constituir Comissão Administrativa pertinente, além de outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.725, de 15 de Setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de Setembro de 2005, declarou a caducidade do Termo de Permissão das linhas nºs 32 (Cidade da Esperança/Cidade Satélite), 42 (Rocas/Candelária) e 74 (Planalto/Tirol), integrantes do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus deste Município, celebrados com a Empresa Auto ônibus Santa Maria Ltda;

CONSIDERANDO que, por ocasião da referida caducidade, os Termos de Permissões das linhas nºs 32 (Cidade da Esperança/Cidade Satélite), 42 (Rocas/Candelária) e 74 (Planalto/Tirol) permissões foram extintos;

CONSIDERANDO que a Empresa Auto ônibus Santa Maria Ltda. não corrigiu quaisquer das irregularidades que ocasionaram a extinção dos referidos termos;

CONSIDERANDO a existência de graves e insanáveis irregularidades contratuais e legais, quais sejam, entre outras:

a) paralisação indevida das linhas nºs 32 (Cidade da Esperança/Cidade Satélite), 42 (Rocas/Candelária) e 74 (Planalto/Tirol); e

b) não-atendimento de solicitações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU quanto ao retorno da operação das mencionadas linhas.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU, na qualidade de gestora do transporte público do município, de atuar na defesa intransigente do interesse público;

CONSIDERANDO o que determina o art. 3º do Decreto nº 7.725, de 15 de Setembro de 2005, e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado o Processo Administrativo de inadimplência contratual da empresa Auto Ônibus Santa Maria Ltda., para fins de apuração das irregularidades contratuais e legais em relação ao descumprimento do pactuado firmado com o Município do Natal quanto aos Termos de Permissões das linhas nºs 32 (Cidade da Esperança/Cidade Satélite), 42 (Rocas/Candelária) e 74 (Planalto/Tirol), integrantes do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus deste Município.

Art. 2°. Fica instituída uma Comissão para a condução do referido Processo Administrativo e apuração das irregularidades inerentes, composta pelos seguintes servidores municipais: José Nunes Filho, matrícula nº 579-7, Presidente; Edmilson Adelino Soares, matrícula nº 06987-6, Membro; Haroldo Neves Maia de Oliveira, matrícula nº 298-4, Membro; Raimundo Nonato de Medeiros Neto, matrícula nº 249-6, Membro; e Alcina Maria Pereira, matrícula nº 2.653-1, que exercerá as funções de Secretária.

§ 1°. A Comissão deverá conduzir todos os atos processuais com absoluta isenção, observando e garantindo à empresa Auto Ônibus Santa Maria Ltda. o princípio constitucional da ampla defesa.

§ 2°. Durante a fase instrutória do Processo Administrativo, a Comissão terá autonomia e poder decisório sobre os atos, requerimentos e demais providências que se fizerem necessários à consecução de seus objetivos processuais e institucionais.

Art. 3°. Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias e concluídos, sob a forma de relatório circunstanciado e fundamentado, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4°. Dentre outras atribuições da Comissão de Apuração da Inadimplência Contratual da empresa Permissionária, compete-lhe:

I - solicitar documentos e proceder ao completo levantamento de todas as informações, indícios e irregularidades pertinentes aos Termos de Permissões das das linhas nºs 32 (Cidade da Esperança/Cidade Satélite), 42 (Rocas/Candelária) e 74 (Planalto/Tirol) ;

II - determinar a realização das diligências que entender necessárias;

III - requerer apoio técnico e logístico de qualquer dos Departamentos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU;

IV - praticar todos os atos formais necessários ao cumprimento de suas atribuições;

V - sugerir a adoção de medidas sancionatórias à titular da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU, caso constatadas as irregularidades, bem como, demais providências necessárias ao correto cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Elequicina Maria dos Santos

SECRETÁRIA

Extrato de Contrato de Empreitada

Contrato nº 034/2005

Processo nº 23077.028113/2005-02.

Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

Contratada: Apoio Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Construção de 22 (vinte e dois) abrigos de passageiros, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 107/2005-STTU.

Prazo de execução contrato: 90 (noventa) dias.

Valor global do contrato: R$ 77.575,30 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 15.453.038.1 506 Construção e recuperação de abrigos; Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações; Pessoa jurídica Fonte 111.

Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

Assinaturas:

Elequicina Maria dos Santos Contratante.

Wagner Lima de Carvalho Contratada.

Walter Pedro da Silva Testemunha.

Flávio Mota da Nóbrega Testemunha.

Natal(RN), 06 de Setembro de 2005.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 23077.035629/2005-03.

Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

Contratada: CAERN.

Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de água para a CONTRATANTE.

Valor estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação orçamentária:

Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;

Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;

Pessoa jurídica Fonte 111.

Previsão legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Natal(RN), 16 de Setembro de 2005.

(a) Elequicina Maria dos Santos

---

* No Extrato de Contrato de Empreitada, Processo Administrativo nº 23077.022731/2005-31, publicado no Diário Oficial do Município do dia 26.08.2005, onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de abrigos de passageiros no município do Natal, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 086/2005; leia-se: Objeto: reforma no prédio da Praça Gentil Ferreira, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 086/2005.

*Republicado por incorreção.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que ficam NOTIFICADOS os proprietários de veículos abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a apresentarem RECURSO ao(s) Auto(s) de Infração(ões), até a data de 28/10/2005 junto à JARI, com sede à Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, Natal/RN, no horário das 08:00 as 16:00 h.

Proprietário	CGC/CPF	Placa	Auto de Infração	Ar
ACACIO LEITE DE OLIVEIRA	13124021487	MXW1899	217610F 19034106	RL807515245BR
ALBANIZA TRIGUEIRO DE MACEDO	18264190472	MYC2864	217610A 17640461	RL807513505BR
ALCINDO VENANCIO DOS SANTOS	01230387404	MXJ7489	217610F 19047600	RL807492111BR
ALDEMIR MARQUES LUZ	32279035472	LOE0774	217610A 17619436	RL807438447BR
ALDNER PERES DE OLIVEIRA	59092963704	MYC9586	217610F 19034177	RL807510795BR
ALEXANDRE EDUARDO VIEIRA PAIVA	55164226472	MYE6159	217610A 17640161	RL807509934BR
ALEXANDRE OFENBOECK RODRIGUES	48043990972	MXX0768	217610F 19046791	RL807438291BR
ALEXANDRE OFENBOECK RODRIGUES	48043990972	MXX0768	217610L 18019388	RL807438288BR
ALMIR LUCAS DIOCLECIANO	48182745420	MXQ6226	217610L 18015785	RL807510901BR
ALMIR PEREIRA DE LYRA	21968160434	KCV6262	217610A 17639907	RL807511527BR
ALUIZIO GOMES DA SILVA	08462917115	MXZ0591	217610A 17638076	RL807513341BR
AMARAL MOREIRA CONST.INCORPORACOES LTDA	04846786000113	MXM5199	217610A 17641658	RL807489761BR
ANDERSON CAETANO DA SILVA	30751883875	MYB2606	217610F 19038865	RL807514758BR
ANDRE CURE DE CARVALHO AGRELLI	00790467461	MZB0400	217610F 19031673	RL807509545BR
ANDREA LUCAS SENA DE CASTRO	02627583425	MYT4869	217610L 18015078	RL807513430BR
ANEZIO JOSE RAMALHO MAIA	31513590430	MYD7317	217610F 19031942	RL807514188BR
ANTONIO ARQUILINI MARQUES DA CUNHA	77825993420	MXL4199	217610A 17639494	RL807516348BR
ANTONIO DE ARAUJO MACEDO FILHO	16021100425	MXV8924	217610A 17638823	RL807513633BR
ANTONIO FLAVIO PIMENTEL LEITE	35524570463	MYC5555	217610A 17639899	RL807514673BR
ANTONIO LUIS DE LIMA	14372851472	HZR3993	217610F 19034245	RL807516422BR
ARIANE CLIDENEIDE DA SILVEIRA	75473178804	MYJ2670	217610F 19036234	RL807515183BR
ARMANDO PIRES CHACON	15625435472	MYQ3914	217610F 19036076	RL807439535BR
ARNALDO BENEDITO DA SILVA	13030663434	MXT2761	217610A 17612781	RL807516475BR
AURINO ALEKSANDRO DE ARAUJO	02777369437	MXH9425	217610A 17639089	RL807513338BR
BANCO FIAT S/A	13052608487	MXH4631	217610F 19047315	RL807470734BR
BB LEASING S/A ARR MERCANTIL	05358290000163	CCR5644	217610F 19033745	RL807514554BR
BMG LEASING S/A ARR MERCANTIL	35806192415	MXH2654	217610L 18015634	RL807515965BR
BMG LEASING S/A ARR MERCANTIL	35806192415	MXH2654	217610L 18015651	RL807515974BR
CARLOS GOMES DE CASTRO	02910039404	KME5500	217610A 17639053	RL807514421BR
CARLOS LOPES DA SILVA	91634288491	MXX2972	217610A 17637335	RL807515104BR
CARLOS MEDEIROS DE ARAUJO LIMA	00846484498	KLP3356	217610L 18015667	RL807511045BR
CELINA MARIA DA SILVA ASSIS	51328232468	MYG4719	217610A 17613235	RL807514700BR
CHRISTIAN GOIS DA SILVA	25901053800	LCF0910	217610F 19036354	RL807512292BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	02897538481	MYG1010	217610A 17639887	RL807514761BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	66365406487	MYS7178	217610F 19047221	RL807471315BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	29401852472	MZL6548	217610F 19047006	RL807432413BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	09826262404	MYS0368	217610L 18019799	RL807471173BR
CICERO FERREIRA DA COSTA	10087273420	MYS6310	217610F 19032729	RL807513766BR
CICERO LOPES DA SILVA	15691608487	MXV5979	217610F 19033835	RL807515149BR
CLAUDIO HENRIQUE LIMA CORREIA	51282178415	MXW2030	217610F 19033966	RL807512690BR
DAGUIMAR URBANO MAIA	01085948404	MYN4270	217610L 18019436	RL807433515BR
DARIO FERNANDES NOGUEIRA	05459150400	MYY4380	217610F 19036565	RL807513678BR
DARIO MARCELINO DE SOUZA	12982466449	HUR0568	217610F 19046973	RL807440919BR
DELFIM MANOEL GONCALVES SOARES	01230978437	MYI4843	217610A 17639635	RL807515912BR
DIOGO BRUNO DE PAULA	04611783464	JML4700	217610A 17621174	RL807492068BR
DJACI OLIVEIRA CABRAL	01818252287	MZS1596	217610F 19034017	RL807515166BR
EDMAR NUNES DE CARVALHO	91562309404	MXR1452	217610A 17640175	RL807509381BR
EDSON ANDRE MELO DE SOUZA	39313131404	MXX3673	217610F 19047681	RL807490645BR
EDSON NASCIMENTO DE LIMA	03458359486	MXQ9868	217610L 18015545	RL807515991BR
ELACIR FREITAS DA ROCHA	02562081404	KKI1001	217610L 18019790	RL807470116BR
ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	63761998449	MXI5412	217610A 17638875	RL807510521BR
ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	41624491472	AJT8789	217610A 17639010	RL807512607BR
ELZANIRA GOMES LEITAO	07407157472	MYR9639	217610F 19047188	RL807471377BR
EMANOEL AUGUSTO DE CARVALHO FILHO	33022224753	MMU4250	217610L 18019418	RL807438861BR
ENRICO CARIANI	01451734450	HVR4872	217610F 19046606	RL807433762BR
ERIVAN TAVARES DA FONSECA	93851324404	MYJ4049	217610A 17614914	RL807434431BR
ERIZONALDO DE PAIVA MARINHO	28175301449	MYD5198	217610F 19045988	RL807433833BR
ESPEDITO CARDOSO DE ARAUJO	18267238468	MXR9726	217610F 19047113	RL807470782BR
EUTON FABIO SILVESTRE	03554452475	MXT1005	217610A 17638005	RL807515427BR

EVERALDO MANOEL DE LIMA	67092551404	BKW9640	217610A	17639498	RL807515798BR
EZEQUIEL SEVERIANO DE ARAUJO	02915171459	MXX5245	217610F	19047233	RL807474722BR
FABIO SOARES DE OLIVEIRA	85583588772	MXH6051	217610F	19046726	RL807441715BR
FABRICIO COMI	28062716813	DCK4373	217610A	17608069	RL807514801BR
FECAP IND E COM LTDA	24193633000121	MYE3737	217610A	17639356	RL807512730BR
FECAP IND E COM LTDA	24193633000121	MYE3737	217610F	19033834	RL807512726BR
FERNANDO DOS SANTOS LIMA FILHO	79388957415	MXY1575	217610L	18019735	RL807475419BR
FINASA LEASING ARR MERCANTIL SA	01404101470	CMH7101	217610F	19038374	RL807471023BR
FINASA LEASING ARR MERCANTIL SA	36007684415	MXX6049	217610A	17638381	RL807513196BR
FRANCILENE OLAIA DE SOUZA ANDRADE	90765982404	MYE7144	217610A	17621082	RL807434799BR
FRANCINETE RANGEL DA SILVA	39282040410	MYB3700	217610F	19039623	RL807513386BR
FRANCISCA C GUIMARAES DE MOURA	44422750410	KFH2440	217610A	17612301	RL807515492BR
FRANCISCO ALVES DE MATOS	14656272434	MXT0258	217610A	17619928	RL807438328BR
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	79108717400	MXX1297	217610A	17638857	RL807515740BR
FRANCISCO ASSIS NUNES PAIVA	02023652472	MZG7280	217610A	17619943	RL807472341BR
FRANCISCO DAS CHAGAS TRAJANO DA SILVA	67206484468	MXI1375	217610A	17639715	RL807516008BR
FRANCISCO DE ASSIS B DO NASCIMENTO	20152736468	MXQ2002	217610F	19036944	RL807515489BR
FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO	67350712472	MXK9865	217610F	19033986	RL807516011BR
FRANKSON ONILDO NOBRE	59558652415	MYE0166	217610A	17638733	RL807510067BR
GEERT MAURICE BAS	05785590727	MYM1466	217610A	17590860	RL807437336BR
GENILSON SOARES MARINHO	70207380449	MXQ0253	217610A	17611591	RL807514951BR
GIBEON CAMILO DE LIRA	20094736472	MZA9009	217610F	19047529	RL807491796BR
GILBELMAR PEREIRA DE MACEDO	04638867472	MZG4440	217610F	19034173	RL807513823BR
GILMAR SILVA DE SOUZA	72117770444	MZA5139	217610F	19033972	RL807513165BR
GILSON DE ANDRADE PESSOA JUNIOR	46574182468	MXR6422	217610F	19046609	RL807432395BR
IARA ALVES FILGUEIRA BARROS	37819267453	MYS1049	217610A	17639259	RL807513253BR
INCONEL IND E C NOBRE DE EMBALAGENS LTDA	05918810000145	HVV9884	217610A	17639296	RL807514585BR
INCONEL IND E C NOBRE DE EMBALAGENS LTDA	05918810000145	HVV9884	217610A	17612537	RL807514599BR
IRACEMA FERNANDES COSTA	13023411468	MXV5890	217610F	19033278	RL807513899BR
IRENO JOSE SANTOS DE LIMA	03199142249	JVJ3700	217610L	18015314	RL807516351BR
ISABELLE COCENTINO DE MEIROZ G FERREIRA	44249128415	MXR0070	217610L	18019761	RL807469991BR
ISRAEL VASCONCELOS IGLESIAS	81347456449	MXW6718	217610F	19033952	RL807513664BR
IVANIR DE OLIVEIRA MEDEIROS	05777844472	MYA4881	217610A	17641838	RL807492227BR
IVONETE MARIA DA CONCEICAO	00836390474	MXH3279	217610F	19034125	RL807510212BR
JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03287062484	MXY4792	217610F	19046884	RL807434082BR
JEAN MERMOS SANTOS TEIXEIRA	94285152487	MXX4203	217610A	17634818	RL807516325BR
JEFFERSON CHRISTIAN FILGUEIRA	02836438460	MZC0578	217610A	17639462	RL807515254BR
JEZIEL CORDEIRO FALCAO	50971808872	MYI4357	217610F	19031951	RL807513236BR
JOAO DA ROCHA BEZERRA NETO	58684395115	MXX9878	217610L	18019704	RL807470399BR
JOAO MARIA ALVES DE ARAUJO	96828617487	MXZ2118	217610A	17640550	RL807433161BR
JOAO VALDEREZ MARINHO DA SILVA	15064530587	MYJ9290	217610F	19031778	RL807513457BR
JOSE ARNOR CAVALCANTE	51224518420	MZF5710	217610A	17614425	RL807434175BR
JOSE EGILSON DE OLIVEIRA	85128490459	MYC6989	217610A	17614684	RL807515532BR
JOSE ERCILIO DA SILVA	10655700404	CNO3331	217610L	18019368	RL807438654BR
JOSE EVANDRO LACERDA ZARANZA FILHO	58509461449	MXH0026	217610A	17640568	RL807436123BR
JOSE FRANCISCO DA CRUZ	62714759491	MXV9006	217610A	17638986	RL807513576BR
JOSE GEOCLEBSON FIDELIS DE SOUZA	01281931403	MYP0669	217610A	17639641	RL807515886BR
JOSE HUMBERTO NUNES	28801350449	KIU8960	217610F	19036554	RL807491601BR
JOSE MARQUES DA SILVA	14656337404	MYC3240	217610F	19033960	RL807516042BR
JOSE RIBEIRO DA COSTA	09064982449	MYB9203	217610F	19047583	RL807490606BR
JOSE ROBERIO DA SILVA	15571106468	MXH4064	217610A	17639485	RL807515152BR
JOSE RONALDO RIBEIRO	44438257468	MZA3984	217610A	17638386	RL807512010BR
JOSE VICENTE DA SILVA ALVES	01429421460	MZB3559	217610A	17619182	RL807472457BR
JOSINILDO GONCALVES BEZERRA	70250227487	MXZ9528	217610A	17634973	RL807491884BR
JUCIRLEI DO ROCIO KNOPIK	02192604866	GZK4156	217610L	18014206	RL807439460BR
JUVENIL ALVES DA COSTA	14624605420	MXQ5580	217610A	17614667	RL807516440BR
KALYNNE MEDEIROS DA CAMARA HACKRADT	56585829468	CVM3171	217610L	18015583	RL807510124BR
KAROL WOJTYLA JOSE DA CUNHA	04635579484	JPC4277	217610A	17640211	RL807515078BR
KATIUCIA DE SOUTO NOGUEIRA	87654547404	MXX2230	217610F	19046782	RL807441344BR
LAERTE PEDROSO DE PAULA	01277618020	MXW1497	217610F	19047164	RL807471187BR
LAIRTON PESSOA DE AMORIM	02018675400	MYC1735	217610L	18019605	RL807473713BR
LIDIANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA	67350135491	MXZ1213	217610F	19032898	RL807512916BR
LUIZ GONZAGA DE FREITAS	03906884449	MYT4960	217610A	17614629	RL807439218BR
LUIZ GONZAGA NETO	53985737720	MXQ9795	217610A	17635288	RL807512006BR
MANOEL AUGUSTO DE MELO	09061126487	MYL3027	217610L	18019307	RL807474492BR
MANOEL CARDOSO DA SILVA	52383512400	MYC5060	217610F	19031569	RL807509744BR
MARCIO HUMBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	39378578420	MXR2282	217610L	18019692	RL807471553BR
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	25452932453	MXR2112	217610A	17639990	RL807514979BR
MARCOS FERNANDES LOPES	19952295472	MYD0206	217610A	17615151	RL807488908BR
MARIA CREUZA SANTOS CRUZ	09021572729	MXW8898	217610F	19034291	RL807515869BR
MARIA DAS GRACAS BRAZ GONCALVES	26133865415	MXJ2304	217610A	17620306	RL807436446BR

MARIA DAS GRACAS LIMA	20046146415	MXK9126	217610F	19037615	RL807513960BR
MARIA DE FATIMA DA NOBREGA SILVA	14639637420	HUW5153	217610F	19046407	RL807435471BR
MARIA DO SOCORRO DE S PINHEIRO	05745560444	MYI7333	217610A	17611191	RL807431700BR
MARIA FERREIRA DE SOUZA	04392540430	MXY4505	217610A	17619836	RL807470062BR
MARIA JOSE DE QUEIROZ LIMA	10794417434	MYB4226	217610F	19047051	RL807438583BR
MARIA TANIA PEREIRA	06299822449	MYK7838	217610A	17620232	RL807472580BR
MARILEIDE FERNANDES	03011802459	MXR3117	217610L	18019610	RL807472240BR
MARISA CARRILHO BARRETO AYRES DE MELLO	07722826415	KGE0202	217610F	19047768	RL807489571BR
MARLI FRANCISCA DA ROCHA	83813829472	LIX5908	217610A	17639297	RL807515988BR
MARTA HELENA P DANTAS	24240737400	MYV4257	217610F	19047372	RL807469912BR
MAURO LINS DE LUCENA	37173618487	MXK3759	217610F	19037671	RL807515807BR
MERCIA ARAUJO DE MENEZES	36549177472	MXQ3686	217610A	17615027	RL807440600BR
NEIVALDO DE LUCENA GUEDES	23730960482	CAN3556	217610F	19046812	RL807435247BR
NEY CAVALCANTI DE SOUZA	01298917468	MYJ2188	217610F	19031861	RL807513616BR
NILTON RAMALHO	13805185472	MXH4636	217610A	17619837	RL807470748BR
NIVALDO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	15525511487	MMQ6477	217610F	19034215	RL807515444BR
NOBERTO FREIRE MARCOLINO	65098757487	MYH9852	217610A	17621266	RL807491840BR
NOE CARVALHO DA SILVEIRA	22232630463	MXQ3667	217610F	19034119	RL807514015BR
NOSTRADAMOS DE MEDEIROS LINS	49004255400	MYZ5419	217610A	17621085	RL807433997BR
PAULO HERONCIO DE MEDEIROS	89770986453	MYN6899	217610A	17639972	RL807516100BR
PAULO PESSOA DE QUEIROZ	17564476400	MXQ1480	217610F	19047296	RL807474775BR
PAULO RENATO DE JESUS	01236707486	MXW7513	217610F	19033996	RL807515775BR
PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR	02007868300	MXY7877	217610A	17609252	RL807490787BR
PEDRO PEREIRA DA SILVA	17098610453	MXJ1931	217610A	17640905	RL807437999BR
PEDRO SENA	13901818472	MXW0246	217610A	17638610	RL807509418BR
R.ROCHA CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA	01963259000109	MYI6242	217610A	17620040	RL807491782BR
RAFAEL MARTINS COSTA	14561433104	JJB9946	217610A	17607344	RL807515081BR
RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA	02807629415	MXP1848	217610A	17619838	RL807474841BR
RAIMUNDO NONATO CARVALHO MOURA	35291141387	CHH6127	217610F	19033850	RL807515767BR
RAYANNA ELAINE VIEIRA ALVES	01001488407	JEJ6649	217610F	19034191	RL807516025BR
REGINA APARECIDA ANDRADE DE MACEDO	15450996420	MYH8022	217610F	19046882	RL807435998BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MMR4239	217610F	19036169	RL807515550BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MMN1966	217610F	19028315	RL807515546BR
ROBERTO ALVES DA COSTA	05736102404	KIC9884	217610L	18015736	RL807516419BR
ROBERTO CARLOS DE ANDRADE COSTA	37941720434	CCR6470	217610F	19047441	RL807471916BR
ROBERTO PONTES COSTA	03740935715	MYJ3090	217610L	18015776	RL807516087BR
ROSA MARIA DE MEDEIROS	79816673487	MXQ4359	217610F	19034068	RL807513267BR
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	03440600475	GTZ1373	217610F	19037592	RL807515719BR
SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	40773863000116	MYB5771	217610A	17621118	RL807434493BR
SAMUEL FREIRE BEZERRA	09736115453	MXK0453	217610L	18015488	RL807514846BR
SEBASTIAO COELHO DE O FILHO	10759166404	KFI8219	217610F	19046533	RL807434839BR
SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	08241747000577	MXO4820	217610F	19047037	RL807435825BR
SENHORA DA BOA VIAGEN COM DE CAMAROES LT	06325405000186	MYJ7366	217610A	17638861	RL807516215BR
SERGIO RIBEIRO BESSA	59723360497	MXJ3901	217610F	19037685	RL807515170BR
SHEILA RODRIGUES DA SILVA	76273571449	MXV6749	217610A	17620465	RL807475250BR
SILVIO ARAGUEZ SOBRINHO	34383859704	MXJ0105	217610F	19036830	RL807433705BR
SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	00762093000191	MYM2803	217610F	19046401	RL807431761BR
SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	41000977000196	MYO6666	217610F	19047335	RL807470266BR
SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	04442486000179	MYM4000	217610L	18019876	RL807489996BR
SUZETE SOARES REGINALDO	18815537449	MXX1245	217610A	17636117	RL807511694BR
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	02473823456	MOY6394	217610F	19046868	RL807440661BR
TEREZA NEUMA SAMPAIO	01990462472	MXR5566	217610L	18015715	RL807510725BR
TIAGO DE SOUZA CAVALCANTE	05587243451	MYH1494	217610A	17640167	RL807515784BR
UBIRACI GONCALVES DA SILVA	07407262420	MXR6280	217610L	18019758	RL807472443BR
VAGNER ALVES FRANCO	81395493634	MXJ4083	217610A	17640041	RL807513704BR
VALTER NOBRE DE AMORIM	04121163400	MZG9220	217610L	18019512	RL807437628BR
VERA LUCIA DA SILVA ALVES	20172877415	HWG3966	217610A	17620130	RL807491694BR
VICTOR ACIOLE BARBOSA	28929810420	MYM8200	217610F	19034059	RL807515095BR
VINCENZO FOSCHI	01362903450	HUQ0973	217610F	19047030	RL807441830BR
WASHINGTON FREIRE DE LIMA	10602089468	MXZ0510	217610F	19046670	RL807437985BR
WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS	78608104415	MYJ6058	217610F	19047510	RL807474515BR

**Republicado por incorreção

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 0418/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, ARMANDA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, com lotação no Gabinete do Vereador HERMANO MORAIS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0419/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, JALDECIRA CASSIMIRO DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0420/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, RAFAEL ARTUR NOBRE PEREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0421/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, RENATA MARIA GOMES DANTAS SIQUEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0422/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, RAFAEL ARTUR NOBRE PEREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0423/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, MARCIA CRISTINA AGOSTINHO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE IV, com lotação no Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0424/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, com lotação no Gabinete do Vereador FERNANDO LUCENA. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0425/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, ANUBIO DE MELO GONZAGA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador ADENUBIO MELO. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0426/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, MANUELA CARDOSO DA COSTA LIMA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0428/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, LIEGE MARIA VARELA DE GOIS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, com lotação no Gabinete do Vereador HERMANO MORAIS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0429/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, LUIZA DANTAS VARELA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0430/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, MANUELA CARDOSO DA COSTA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0431/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, MARIA ARLINDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, com lotação no Gabinete do Vereador RENATO DANTAS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0432/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, VICTOR HUGO GOMES E SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE IV, com lotação no Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0433/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, EMANUEL DE HOLANDA GRILO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, com lotação no Gabinete do Vereador FERNANDO LUCENA. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0434/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, IZABEL CRISTINA DA COSTA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, com lotação no Gabinete do Vereador FERNANDO LUCENA. Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDIVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br